

LEI Nº 670/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIA
ÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco apro
vou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica reconhecida como de
Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Munici
pais de Ouro Branco com sede a Rua Dom Silvério, nº 30 nesta
Cidade .

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Ouro Branco, 25 de Janeiro de 1.990,

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal